



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 100/2020

Pregão Eletrônico nº 62/2020

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, e **AGRO VILA VERDE COMÉRCIO DE HORTIFRUTI E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.165.838/0001-87 e Insc. Est. nº 187.059.217.110, com sede à Rua 24 de outubro, nº 1268, sala 3, Desm. Álamo – Artur Nogueira/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato **Ana Cláudia Bertoni**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora do RG nº 32.821.333-0 e inscrita no CPF sob nº 224.348.728-40, residente e domiciliada na Rua Antônio Marcos Pensamento da Silva, nº 73 – Real Parque - Campinas/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2020, firmado em 21/08/2020, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 100/2020, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme documentos apresentados pela CONTRATADA, fica repactuado o preço da cesta básica constante do item 4.1 da cláusula 4 do Contrato nº 100/2020, que passa de R\$ 42,36 (quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) para R\$ 53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) por cesta.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 274 – Material de Distribuição Gratuita - 02.10.01 – Diretoria de Proteção Social Básica.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 100/2020, firmado em 21/08/2020.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 04 de janeiro de 2021.

ANA CLÁUDIA BERTONI
Agro Vila Verde Comércio de Hortifruti e Alimentos Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

JOCELENE CANATO BOTERO
CPF Nº 314.788.578-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Agro Vila Verde Comércio de Hortifruti e Alimentos Ltda

CONTRATO Nº 100/2020 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Repactuação do preço da cesta básica que passa de R\$ 42,36 para R\$ 53,80 por cesta.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 04 de janeiro de 2021.

Pelo CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

RG: 13.341.244-1

Data de Nascimento: 20/09/1966

Endereço residencial completo: Rua Dr. Nabih Razuk, nº O-546, Jardim Alvorada – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: ibcamarinha@gmail.com

Telefone(s): (14) 3283 9570

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome: Ana Cláudia Bertoni

Cargo: proprietária

CPF: 224.348.728-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

RG: 32.821.333-0

Data de Nascimento: 15/03/1982

Endereço residencial completo: Rua Antônio Marcos Pensamento da Silva, nº 73 – Real Parque – Campinas/SP – CEP 13082-790

E-mail institucional: licitacao@agrovilaverde.com.br

E-mail pessoal: licitação@agrovilaverde.com.br

Telefone: (19) 3204-2059

Assinatura: _____